



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 233– AGOSTO/2016
Resoluções 19 e 20/2016 (CAD)
(junho/2016)**

Teresina, 12 de agosto de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (88) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (88) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 19/16

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidor técnico-administrativo para iniciar curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/06/2016, e considerando:

- o **Processo Nº 23111. 030730/2015-78**,

RESOLVE:

Autorizar afastamento parcial do Servidor Técnico-Administrativo **Francisco Jean da Silva Araújo**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, E-303, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para realizar curso de Mestrado em Geografia, na Universidade Federal do Piauí, por 01 (um) ano, a partir de 01 de março de 2016, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 15 de junho de 2016


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (88) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (88) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 20/16

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnico-administrativa para iniciar curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/06/2016, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 007288/2016-67,

RESOLVE:

Autorizar afastamento parcial da Servidora Técnico-Administrativa **Adelaide Maria de Sousa Costa**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, E-4-03, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado na Coordenadoria de Currículos/PREG para realizar curso de Mestrado em Educação, na Universidade Estadual do Ceará, por 01 (um) ano, a partir de 14 de março de 2016, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 15 de junho de 2016


José Arimateia Dantas Lopes
Reitor